



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023**

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Fórum Criminal da Capital, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital, foram INABILITADAS as empresas Engellux Engenharia Elétrica & Consultoria Ltda e Construtora F & Costa Ltda, sendo declarado FRACASSADO. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo recursal do art. 109, I, “a” da Lei 8666/93

João Pessoa, 23 de novembro de 2023

Diana Coeli de Araújo Vital
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB